ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
29 de Novembro de 1956 *

No processo 9/55,

Société des Charbonnages de Beeringen,

Société des Charbonnages de Houthalen e

Société des Charbonnages de Helchteren et Zolder

contra

Alta Autoridade da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

Objecto:

Recurso de anulação de determinadas decisões da Alta Autoridade resultantes da carta enviada ao Governo do Reino da Bélgica, em 28 de Maio de 1955, relativa à adaptação do sistema de perequação, e da Decisão n.° 22/55 da Alta Autoridade, de 28 de Maio de 1955 (JO de 31.5.1955, p. 753 a 758).

Decisão:

É negado provimento ao recurso de anulação de determinadas decisões da Alta Autoridade resultantes da carta enviada ao Governo do Reino da Bélgica, em 28 de Maio de 1955, relativa à adaptação do sistema de perequação, e da Decisão n.° 22/55 da Alta Autoridade, de 28 de Maio de 1955.

* Língua do processo: francês.